

PROJETO BÁSICO

“Apoio e reforço de soluções de biotecnologia em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde”

Processo Nº 25420.000468/2023-89

Código SAGE:5020.21BF.615.37267

Emenda Parlamentar: Nº 202317750021 e 202327760013

I. Resumo

Nos últimos anos tem se intensificado a busca por novas soluções em biotecnologia voltadas para a redução do uso de animais em pesquisa científica, bem como para otimizar recursos e insumos para a fase pré-clínica de pesquisas na área da Saúde. O princípio dos 3 Rs vem sendo aplicado para auxiliar na redução e substituição de animais em pesquisa, por meio da criação de novas ferramentas para a implementação de métodos alternativos e de projetos em inovação que desenvolvem novas tecnologias que contribuam para a evolução da Ciência em Animais de Laboratório, assim como para a redução dos custos e do tempo nas pesquisas na área da Saúde.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O presente projeto tem importância estratégica para o ICTB, que vem trabalhando nos últimos anos para se consolidar como referência para soluções de biotecnologia em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde, voltadas para a redução do uso de animais em pesquisa, bem como para oferecer soluções melhores e mais adequadas às necessidades das pesquisas em fase pré-clínica de novos fármacos, medicamentos e vacinas. O projeto será operacionalizado a partir da atuação da equipe do ICTB e espera-se desenvolver ferramentas para promover a redução do uso de animais em pesquisa científica através da implementação de métodos alternativos, seguindo o princípio dos 3Rs. Adicionalmente, pretende-se, ainda, promover o desenvolvimento profissional dos membros das equipes do ICTB através de ações de capacitação, com a participação em cursos, eventos e realização de visitas técnicas.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

“Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto Apoio e reforço de soluções de biotecnologia em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde”

V. Objetivo geral

Dar apoio às soluções de biotecnologia em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde no ICTB.

Objetivos específicos

- Modernizar e adequar as instalações do ICTB
- Desenvolver ferramentas para promover a redução do uso de animais e implementação de métodos alternativos (3Rs)
- Promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde
- Promover a capacitação e desenvolvimento profissional em desenvolvimento tecnológico e inovação e em métodos alternativos (3Rs)

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotech

Meta 01: Promover ações para a modernização e adequação das instalações do ICTB

Resultados esperados: Melhorias nas instalações do ICTB

Atividade Fiocruz 1: Realizar levantamento da necessidade de modernização das áreas do ICTB;

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação e contratação do projeto

Atividade Fiotec 1.1.2: Contratar Pessoa Jurídica para realizar demanda de modernização das áreas do ICTB;

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de pessoa física, na modalidade RPA, para atuar em ações voltadas para a modernização das áreas do ICTB;

Atividade Fiotec 1.1.4: Aquisição de material de consumo para apoio às atividades de modernização e adequação das instalações do ICTB.

Meta 02: Desenvolver ferramentas para promover a implementação de métodos alternativos (3Rs) e a redução do uso de animais e desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde

Resultados esperados: Desenvolver ferramentas para a redução do uso de animais em pesquisa

Atividade Fiocruz 1: Realizar atividades de pesquisa para o desenvolvimento de métodos alternativos para a redução de uso de animais;

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para atuar em pesquisas para o desenvolvimento de ferramentas visando promover a redução do uso de animais e implementação de métodos alternativos (3Rs) e desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde e atividades associadas;

Atividade Fiotec 2.1.2: Aquisição de material de consumo (insumos) para apoio às atividades de pesquisa;

Atividade Fiotec 2.1.3: Aquisição de material permanente para apoio às atividades de pesquisa.

Meta 03: Promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional em desenvolvimento tecnológico e inovação e em métodos alternativos

Resultados esperados: Profissionais capacitados

Atividade Fiocruz 1: Realizar ações e organizar cursos ou eventos técnico-científicos sobre os temas, bem como promover a participação da equipe em eventos, cursos ou congressos externos.

Atividade Fiotec 3.1.1: Aquisição de material de consumo para apoio às atividades de capacitação.

Atividade Fiotec 3.1.2: Aquisição de passagens, para recebimento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros ou locais de eventos científicos.

Atividade Fiotec 3.1.3: Pagamento de diárias para recebimento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros ou locais de eventos científicos.

Atividade Fiotec 3.1.4: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar atividades de capacitação.

Atividade Fiotec 3.1.5: Prestação de contas do projeto

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 1.016.500,00 (Um milhão dezesseis mil e quinhentos reais) com vigência de 24 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1: Promover ações para a modernização das instalações do ICTB	-Iniciação e contratação de projetos - Contratar Pessoa Jurídica para realizar demanda de modernização das áreas do ICTB - Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade RPA, para atuar em ações voltadas para a modernização das áreas do ICTB - Aquisição de material de consumo para apoio às atividades de modernização e adequação das instalações do ICTB	Pessoa física	1	24	R\$ 168.000,00
		Pessoa jurídica	1	24	R\$ 62.607,48
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	1	24	R\$ 50.000,00
		Equipamento			
		SubTotal			
					R\$ 280.607,48
Meta 2: Desenvolver ferramentas para promover a redução do uso de animais e implementação de	- Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para atuar no desenvolvimento de ferramentas para promover a redução do uso de animais e implementação de métodos alternativos (3Rs) e desenvolvimento tecnológico e inovação em	Pessoa física	1	24	R\$ 336.000,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	1	24	R\$ 50.000,00
		Equipamento	1	24	R\$ 100.000,00

métodos alternativos (3Rs) e desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde	saúde e atividades associadas - Aquisição de material de consumo (insumos) para apoio às atividades de pesquisa - Aquisição de material permanente para apoio às atividades de pesquisa.	SubTotal			
					R\$ 486.000,00
Meta 3: Promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional em desenvolvimento tecnológico e inovação e em métodos alternativos	- Aquisição de material de consumo para apoio às atividades de capacitação - Aquisição de passagens, para recebimento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros ou locais de eventos científicos - Pagamento de diárias para recebimento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros ou locais de eventos científicos - Contratação de Pessoa Jurídica para realizar atividades de capacitação -Prestação de contas do projeto	Pessoa física			
		Pessoa jurídica	1	24	R\$ 50.000,00
		Passagens	1	24	R\$ 22.400,00
		Diárias	1	24	R\$ 32.000,00
		Material de consumo	1	24	R\$ 50.000,00
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 154.400,00
Totais					R\$ 921.007,48
Diárias					R\$ 32.000,00
Material de Consumo					R\$ 150.000,00
Passagens					R\$ 22.400,00
Pessoa Física					R\$ 504.000,00
Pessoa Jurídica					R\$ 112.607,48

Equipamento				R\$ 100.000,00
Despesa administrativa e operacional				R\$ 75.162,52
Encargos				R\$ 20.330,00
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 1.016.500,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	R\$ 100.000,00	1,2,3	1.1.1 1.1.2 1.1.3 1.1.4 2.1.1 2.1.2 2.1.3 3.1.1 3.1.2 3.1.3 3.1.4
2	3	R\$ 250.000,00	1,2,3	1.1.1 1.1.2 1.1.3 1.1.4 2.1.1 2.1.2 2.1.3 3.1.1 3.1.2 3.1.3 3.1.4
3	6	R\$ 190.000,00	1,2,3	1.1.1 1.1.2 1.1.3 1.1.4 2.1.1 2.1.2 2.1.3 3.1.1 3.1.2 3.1.3 3.1.4

4	12	R\$ 188.250,00	1,2,3	1.1.1 1.1.2 1.1.3 1.1.4 2.1.1 2.1.2 2.1.3 3.1.1 3.1.2 3.1.3 3.1.4
5	18	R\$ 188.250,00	2,3	2.1.1 2.1.2 2.1.3 3.1.1 3.1.2 3.1.3 3.1.4
6	24	R\$ 100.000,00	1,2,3	1.1.1 1.1.2 1.1.3 1.1.4 2.1.1 2.1.2 2.1.3 3.1.1 3.1.2 3.1.3 3.1.4 3.1.5

X . Dotação Orçamentária

PTRES – **219760**

Fonte de Recursos – **1000**

Elemento de Despesa – 339039

PTRES –**219777**

Fonte de Recursos – **1001**

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função
Fabio Luiz Daudt Morais	05581692793	2019087	Coordenador

A equipe não está completa nesta fase, e será informada nos relatórios técnicos ao longo da execução do projeto.

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado

pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTOPH SCHWEITZER MILEWSKI, Diretor(a)**, em 16/10/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIZ DAUDT MORAIS, Tecnologista em Saúde Pública**, em 16/10/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220199** e o código CRC **0723B9F3**.